



RESOLUÇÃO Nº 108/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/11/22.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova aditivo ao Convênio nº 067/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 02609/2021-PRO.  
Considerando o contido no Parecer nº 545/2022-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar aditivo ao Convênio nº 067/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, **objetivando a alteração da Cláusula quarta** que determina os recursos para a execução do convênio a fim de **implementar reajuste das bolsas** com efeito a partir de 01 de abril de 2022, mantendo-se o objeto inicialmente pactuado da pesquisa: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº SUS20201310000128 **“Telemonitoramento na rede de atenção às condições crônicas como recurso de apoio à autogestão da doença por pessoas com diabetes mellitus e hipertensão arterial”** - Programa pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – Chamada pública 11/2020.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

